



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes dos Santos Silva, Flávia Pansini, Luciana Coladine, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Laves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. a) Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, b) Processo sobre assinatura DE disponível no SEI, c) A professora Pâmela comunicou que vai dar encaminhamento a correção dos Anais do SED e logo que estiver pronto comunicará ao grupo, d) Foi emitida a ordem de serviço para a formalização da comissão de eleição da chefia, e) a professora Graça comunicou o grupo sobre a reunião da ADUNIR que aconteceu no dia 16 de junho às 15h. O professor Samilo contextualizou o grupo sobre os pontos de pauta da reunião e a organização da ordem do dia. Iniciamos as discussões sobre a curricularização da extensão. O grupo refletiu sobre as propostas encaminhadas, entretanto o professor Samilo solicitou que retirássemos o ponto de discussão para reorganizarmos a proposta e assim discutí-la em outro momento. Passamos à discussão da matriz curricular. Discutimos as proposições da resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019 e pensamos em como organizar nossa proposta curricular, tendo em vista nosso posicionamento pela manutenção das disciplinas de fundamentos. A proposta do professor foi no sentido para que pensássemos a estrutura das disciplinas, a fim de revisarmos as cargas horárias do curso. Para finalizar, solicitou que verifiquemos as disciplinas amparados(as) na resolução para decidirmos sobre o encaminhamento do currículo, a partir dos seguintes encaminhamentos: a) pensar a carga horária das atividades de extensão; b) contato com a ANDES para saber sobre a Dedicção exclusiva e adicional noturno; c) revisão das cargas horárias das disciplinas de Antropologia e Educação, Fund. e Práticas do Ensino de Matemática II e História da Amazônia; d) Proposição das disciplinas LIBRAS II e Fund. da Educação Especial; e) Proposta de uma disciplina para Gênero e Sexualidade na Educação. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 19/06/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/06/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 19/06/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 19/06/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441417** e o código CRC **6D055D39**.

---